

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador **André Firmino da Silva** que, **“Dá denominação à Rua 27, localizada no bairro Setor Mandú II, de Rua Marcio Queiroz de Sousa”**.

#### **I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

#### **II – Conclusão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 22 de novembro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

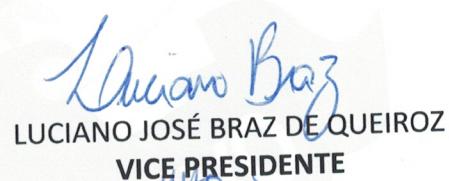
Sala das Comissões Técnicas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.



DÊNIS DA COSTA MEIRELES  
**PRESIDENTE**



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA  
**MEMBRO**



LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ  
**VICE PRESIDENTE**



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
**MEMBRO**



NELSON D'APARECIDA MEIRELES  
**MEMBRO**



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060